

1865. Folhas 1
Junço Municipal da Cidade de São Paulo
do Jari da Província de Santa Catarina

José Pereira de Souza. Folha 2

Joaquina Antonia de Figueira,
Christina Marques de Almeida por
cabeça de sua mulher Mariela
eterna de Souza, Thomas José de
Souza, Mameia Maria Joaquina
da Souza, Manoel Thomas
e da Silva por cabeça de sua
mulher Rita Maria de Sou-
za.

Supp.

Partilha Amigável

Atto do Nascimento de Vago
Antônio Figueira Christo de mil oitenta
e três propõe a venda por quin-
ze dias de um terreno de Manoel de Vito
atual nesta Cidade de São Paulo
da Província de Santa Catarina
para em nome Antonio ante
a apelação e partilha amigá-
vel dos herdeiros do falecido José
Pereira de Souza, desfructada
pelo Jari Municipal pri-

Arrogo de Thomaz José de Souza, e Be-
reiciana Joaguina de Souza,
José da Costa Piara
Thoz. de Oliveira Alexandra de
Souza de Manoel Francisco da Silva
Carolina de N. Cin. Ramos

Arrogo de Thomaz José de Souza, e Be-
reiciana Joaguina de Souza,
José da Costa Piara
Thoz. de Oliveira Alexandra de
Souza de Manoel Francisco da Silva
Carolina de N. Cin. Ramos

Partilha feita amigavelmente nos bens do casal do finado José Pereira de Souza, e sua mulher Joaquina Antonia de Jesus, inventariante

Cobre em obra	"	344000
Bens moveis	"	234000
" Imoveis	"	1384000
Escravos	"	1:975000
Bens de Fair	"	2:2071300
Monte mor	"	4:3771300
Meacao. da Inventar. ^{te}	"	2:1881650
" do Inventariado	"	2:1881650

Ligilima a cada um dos 6 herdeiros " 3641775

Arrogo da Inventar.^{te} Joaquina An.^{ta} de Jesus

M.^{te} Lourenço de Souza e Silva
e hogo de Custodio e Marques de Oliveira por
cabeça de Cayala e Francisca Caitana Souza
Caspar Davier e Vered

Arrogo da isdição Maria Caitana de Sá e

Mona e Duarte de Silva

Arrogo da isdição de José Joaze de M.^{te} Meneses

Arrogo da isdição, Mencia e Joaquina de Sá

Pastino Joze Lito

Arrogo da isdição de C.^{te} de L.^{te} e R.^{te} e R.^{te}

Arrogo da isdição de R.^{te} e R.^{te} e R.^{te}

Arrogo de Manoel Fernandes da Silva por
cabeça de sua mulher Rita Mauricia de Sá

Manoel Alves da Maia

Pagam.^{to} a Inventariante de sua meacao.

O Forno de cobre a Nalado em m.^{te} 8 " 254000
continua " 254000

Um sommando	"	254000
1 Taicho a Valiado em n.º 2	"	64000
" " " " " 3	"	34000
1 Junta de Bois " " 4	"	834000
" Vaca " " 5	"	204000
" " " " " 6	"	254000
1 Cavallo " " 7	"	104000
" Escravo de nome Joao em n.º 8	"	2004000
" " " " " 9	"	1504000
1 Escrava " Maria " 11	"	5504000
1 Carrro a Valiado em n.º 18	"	184000

8 Braços de terras de fr. das den.º 23, utruman
do pelo Leste com terras que servao. lancar a her
deira Emerenciana paguina de Souza, e pelo
Leste com terras que servao. lancar a herdeira
Maria Cautana de Souza a 17000 r. abraça 1364000

25 Braços de terras de fr. das den.º 22, utruman
do pelo Leste com terras de Joni Mariano da
Silva, e pelo Leste com terras que servao. lancar
a herdeira Felicidade Alexandrina de Souza
a 15000 r. abraça 3754000

As terras a Valiadas em n.º 24	"	204800
" " " " " 25	"	1374500
1 Cara " " " 14	"	904000
" " " " " 15	"	1504000

" " " " " 16 1354000
" " " " " 17 104000

Haverá a toma da herdura de Maria Mauricia de
Souza, larada com Manoel Fernandes das,
por levar de mais em seu pagamento 354225

Haverá a toma da herdura de Thomaz
Joni de Souza, por levar de mais em seu pa
gamento a quantia de 1094225

Moçao. 2.1884650

Pagamento ao herdeiro Thomaz José de Souza

A Escrava de nome D^{na}, a Valhada em n.º 10 500000
 Legítima 364875
 Toma por lavar de mais 135125

A Inventar. 1098125 reis, a herdeira Eufrazia Ca-
 tana de S.^a Carada com Custodio Marques d'Alv.
 198775 reis, a herdeira Emunciana Joaguina de
 Souza, 38775 reis, a herdeira Felicidade de Alexandri-
 na de Souza, 28250 reis.

Arrogo da Inventariante Joaguina M^{ta} de Jesus
 M^{te} Lourenço de S.^a e Silva

e Arrogo de Custodio Marques de Oliveira por
 Cabeça de sua mulher, Eufrazia Catana
 de Souza

Gaspard Daviere Verca

Arrogo da Archiva Maria Caitana de Souza
 Manoel Duarte da Silva

Arrogo de Manoel de S.^a Joze Joaze de S.^a Joze de S.^a
 Arrogo da herdeira Emunciana Joaguina de S.^a

Justino José Luito

Arrogo da herdeira Felicidade de Alexandrina de S.^a
 Felicidade da Rosa Porcia

Arrogo de Manoel Fernandes da Silva por
 cabeça de sua mulher, Rita Mauricia de Souza
 Manoel Alves da Moxia

Pagamento a herdeira Maria Catana de Souza

A Escrava de nome Inez avaliada em n.º 13 350000
 A Braca de terras de S.^a das den.º 23, utremando pelo
 S^{te} com terras lançadas a Inventar. pelo S^{te}
 com terras que serão lançar a herdeira Felicidade
 continua 350000

[illegible]

Manoel Alves da Maia

pagam. a lro do ² Emenda na pag. de Soua

A Cerava deu me feviza, avaliada em n.º 12 225/000
 8 Bracos de terras de fr.º das dev.º 23, utrumando
 pelo Lute com terras que servas. Lançar a herdici-
 ra Filicidade Mexandrina de Souza, pelo Lute
 com terras lançadas a inventariante a
 1/000 rios abraça 136/000
 Havira da terra do herdicio Thomas foi de Sou-
 za, por levar de m.º em seu pagam.º 387/3
 Legitima 364/273

Thomas A. Maffei
partito con il Dr. Maffei
e Maffei e Maffei e Maffei
e Maffei e Maffei e Maffei

The objects which having been
 collected into one separate
 volume must be added to the
 manuscript collection of the
 University of Cambridge

[illegible]

For a better time

Tunc de hinc inde
 per hunc hunc hunc
 hunc hunc hunc hunc hunc
 hunc hunc hunc hunc hunc
 hunc hunc hunc hunc hunc

[illegible]

государства

João da Costa Pereira

Recebo do Sr. João Carlos de Almeida
com a quantia em branco. Desje
24 de Janeiro de 1803

*Chas.
Linn*

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

*I don't mind I assure
you & all the people.
I am happy*

Deuonchey
 Les vingt pairs de la cour
 seront devant la cour
 supérieure, entre la cour
 de la justice et la cour
 des aides, et les autres
 seront devant la cour
 des aides, et les autres
 seront devant la cour
 des aides, et les autres

eromil Luis Thomaz de Almeida
mante. Mello, segun pare ans.
has lousa. Thomaz. En lousa
Thomaz de Almeida Thomaz de Almeida

que em 1865
Thomaz de Almeida Thomaz de Almeida

Julgo por sentença as presentes
partidas amigáveis que de
correram de 1864 por 1865 de
Cunha de Almeida Thomaz de Almeida
Salvo as interrupções ordinárias
para as causas e reclamações
que lhes competir, de for formos
as partes se pedirem pagas
as Custas protata. Cidade de
Rio de Janeiro 27 de Janeiro de 1865

Luis Thomaz de Almeida

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]









